

LEI N.º 047/97
DE 26 DE AGOSTO DE 1997.

“ DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Pedro José da Silva, o logradouro público denominado Travessa N. Sra. da Conceição, transversal, com início à Estrada do Sopotó e término à Rua Antonio Martins, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 26 de agosto de 1997.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL